

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES**

ATA Nº 920

DATA: 19.06.2018

INÍCIO: 8h30min

FIM: 9h30min

LOCAL: Sala de Reuniões da SMURB – Av. Borges de Medeiros, 2244 – 4º. Andar.

**1. PRESENTES:**

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Cleber Roberto Genehr (UAP/SE/EL/SMDE), Arq. Verônica Moraes Medina (CAL/SE/SMURB), Arq. Tiago Mentz da Silva (SVP/SE/EL/SMDE), Arq. Davi Léo Bondar (IAB), Arq. Raul Milani (ASBEA) e Eng. Milton Íris Oliveira (SERGS).

**2. ASSUNTOS TRATADOS:**

**2.1 E.U.: 002 270702.00.0**

**Parecer nº28**

**End.: Rua Silveiro, 981.**

Tramita, o presente processo, em etapa de aprovação de projeto de reciclagem de uso com aumento de área em edificação destinada a habitação multifamiliar, composta de subsolo, térreo mais 2 pavimentos, com 797,84m<sup>2</sup> de área construída.

Solicita, o responsável técnico, substituição do acesso em rampa por plataforma elevatória, justifica que trata-se de reforma em prédio existente e devido a grande diferença de nível entre o acesso a edificação e o passeio, não conseguiria implantar rampas de acesso.

A CCCE, após discutir o assunto, decide, por unanimidade, aceitar a proposta, considerado as particularidades do terreno e tratando-se de reciclagem de uso, conforme prevê o art.237 da LC 284/92, desde que seja previsto gerador com capacidade mínima para atendimento da plataforma elevatória.

**2.2 E.U.: 002 339042.00.0**

**Parecer nº29**

**End.: Av. Severio Dullius, 1535.**

Tramita neste expediente único, etapa de aprovação de projeto para agência de locação de veículos com área de 449,30m<sup>2</sup>, distribuídos em pavimento térreo.

Solicita, o Responsável Técnico, flexibilização do atendimento do art. 129, inc. II e III da LC 284/92, quanto aos materiais e elementos de construção exigidos para edificações não residenciais, tendo em vista a proposta de utilização de materiais de construção diversos, especificamente container metálico, para o caso em questão.

O sistema proposto é constituído de chapa de container metálico, lã de vidro, chapa de gesso acartonado e tinta intumescente. Foi anexado relatório técnico analisando o desempenho do sistema quanto à estanqueidade à água, resistência térmica e acústica, elaborado pela Fundação Luiz Englert em colaboração com o Laboratório LEME da UFRGS . Anexou ainda o Responsável Técnico, solicitação de dispensa de apresentação de ensaios quanto a resistência mecânica, tendo em vista que o material que compõe a estrutura das paredes é o aço ( A 242).

O Eng. Milton Íris Oliveira, representante da SERGS na CCCE, analisou a documentação anexada pelo R.T. e elaborou relatório que segue em anexo, avaliando como satisfatório os resultados apresentados, condicionando, no entanto o emprego do sistema proposto à apresentação de ART de projeto e execução da estrutura metálica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES**

ATA Nº 920

DATA: 19.06.2018	INÍCIO: 8h30min	FIM: 9h30min
LOCAL: Sala de Reuniões da SMURB – Av. Borges de Medeiros, 2244 – 4º. Andar.		

para este empreendimento, tendo em vista a solicitação de dispensa de ensaios de resistência mecânica.

A CCCE, após discutir o assunto, decide, por unanimidade aceitar o emprego do sistema de container metálico proposto, acompanhando o relatório do Eng. Milton Iris Oliveira.

**3. PRÓXIMA REUNIÃO:**

A próxima reunião deverá ser realizada em 26/06/2018.

**4. MEMBROS:**

1.1	SE/SMURB – Arq. Cleber Roberto Genehr – Presidente
1.1.2	SC/SMURB – Arq. Tiago Mentz da Silva
1.2	SE/SMURB – Arq. Verônica M. Medina
1.2.2	SE/SMURB – Arq. Carla Rosane Hilgert
1.3	SERGS – Eng. Milton Iris Oliveira
1.3.2	SERGS – Eng. Elmo Tomazi
1.4	IAB – Arq. José Carlos Pereira da Rosa
1.4.2	IAB – Arq. Davi Léo Bondar
1.5	JURÍDICO - Rodrigo Petter Gitaí
1.5.2	JURÍDICO - Marcelo da Silva Corletto
1.6	SINDUSCON – Arq. Fernando Bertuol
1.6.2	SINDUSCON – Arq. Sérgio Koren
1.7	ASBEA – Arq. Raul Milani
1.7.2	ASBEA – Arq. Joaquim Haas